



**PORTARIA Nº 0123/2018 de 24 de maio de 2018**

**EMENTA** – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Antônio Jerônimo dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento pelo período de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação do servidor supracitado.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor, **Antônio Jerônimo dos Santos, mat. 5-1**, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 09 de maio de 2018, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 21 de maio do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA